

Jornal do Ceará

PROPRIEDADE DE W. CAVALCANTI & COMPANHIA

ANNO IV

CEARA-FORTALEZA—Sabbado,— 3 de Agosto de 1907.

NUM. 398

A ULTIMA CONSIDERAÇÃO

Ligeiras Considerações
IV

Após a longa, fastidiosa e mal alinhavada serie de citações a que nos referimos em nosso artigo anterior, volve o *notavel documento* a occupar-se directamente do Ceará nos seguintes termos:

«As resistencias rotundas são poderosas, mas não intangíveis, e estão certo que a vossa experiencia e conhecimento das necessidades do Estado, conseguirão auir e derrocar os velhos preconceitos que se oppõem á criação da Escola organica.

«Methodos de ensino, professorado, material escolar, edificios — tudo quanto se relaciona com a educação popular requer a vossa attenção. «Podeis contar irracionalmente com o meu concurso e boa vontade para essa obra de renovação moral e social de nossa patria.»

Procede o apello feito ao corpo legislativo, mas é preciso não esquecer que a Assembléa já concedeu anteriormente ao poder executivo autorização ampla e incondicional para a reforma do ensino; que essa reforma foi feita pela actual governo; e que mesmo depois de sua execução tudo continuou ruim e impraticavel como d'antes, segundo a confissão do proprio snr. Accioly.

Porque não attendeu elle o todos esses inconvenientes, sanando radicalmente todas essas faltas que annualmente consigna em suas mensagens?

E' verdade que agora hypotheca o seu concurso para outra reforma, mas quando será ella feita? No futuro quadriennio?

Então o illustre snr. dr. Nogueira Accioly antes mesmo do *côro de applausos, que vale por um applauso do Estado e um apello ao seu patriotismo*, já assentara com o mesmo manter-se ainda um quadriennio em *posto tão elevado quanto espinhoso*.

Então não passa de uma farça cynica e ridicula essa obediencia ás injunções de seu civismo, esse novo sacrificio exigido de seu valor de chefe de um numeroso partido e imposto aos seus extremos de patriota.

Então mentira é essa accettazione exigida pelo povo e rense como mentira é essa *brança esportiva oriunda dos depositarios do poder basico em nosso rejim politico essa ratificação feita por solemne manifestação dos honrados mandados do povo cearense*.

Mas... sopitemos por um instante a justa indignação de que, ante tamanha imoralidade e desfaçatez, qualquer um de sentir-se possuido, e voltamos á mensagem que continuando sobre o mesmo assumpto assim se expressa:

«Para attender aos reclamos instantes de varias localidades e em satisfacção ao que resolvesse na ultima sessão legislativa, provi as escolas primarias creadas pela lei n. 304 de 27 de agosto de 1906.»

Mas certo para que se deca do trabalho de citar a respeito a opinião do *onorable Herrari* que é precisamente contrario a essa multiplicação de escolas?

Se multiplicar esta pequena ou divisão de escolas é multiplicar a miseria intelectual e economica da patria; se o simples *colocamento do alfabético sob o ponto de vista educativo e social; se com elle se não formou a alma de um povo mas se criou um monte de tabas de semi-analfabetos, que apenas deixada a escola, recuem na mais completa ignorancia; então mal andou o sr. Accioly provendo a esmolas, quando não ha methodos de ensino, nem professorado, nem material escolar, nem edificios apropriados.*

E' tanto mais extranho e absurdo o seu procedimento quanto, consignando agora tais conceitos, declara muito positivamente que elles nada mais são do que a *confirmação dos que teve a honra de emitir em sua mensagem em 1905*.

Destarte, de perfeito accordo com a opinião autorizada do illustre escriptor italiano, contra ella se revolta na pratica, mostrando-se assim incapaz de reagir contra as *resistencias rotundas* que ainda ha pouco declarou já assentara com o mesmo manter-se ainda um quadriennio em *posto tão elevado quanto espinhoso*.

Quanto á elevação do numero de escolas, de duas mil e noventa e seis, que existem actualmente, a duas mil e seiscentas ou tres mil, quantas se afiguram para fazer face ás exigencias da população em idade escolar; a cousa é tão extravagante, tão irrisoria que só um accioly se lembraria de consignar a em documento official.

Realmente, se o Estado não dispõe de recursos para manter decentemente *duas mil e noventa e seis escolas, ás quaes falta tu-*

do, desde o material escolar até o professorado, segunda confissão do proprio governo; onde iria elle encontrar meios para montar e custear tão elevado numero de escolas que por si sós absorveriam tres quartas partes da receita?

Tres mil escolas no Ceará, é o caso de dizer se, seriam muitas e seriam poucas, porque seriam, em resultado final, tres mil professores em serviço fóra das escolas.

Passando a occupar-se do movimento escolar, allega a mensagem que o incremento de matriculas e de frequencias continuou no anno de 1906; quando dos dados officiaes se verifica que o numero de matriculas em 1904 foi inferior ao de 1903 e 1902.

Ora não tendo sido constante o augmento, como é evidente, o termo a empregar-se seria alternativa, mas nunca incremento.

E' releva fazer aqui notar, para pôr em destaque a falta de escrupulo e cuidado com que se fazem as estatisticas, que estão em completo desaccordo, nas duas ultimas mensagens, os dados referentes á matricula e frequencia em 1905, facto que por si só bastaria para pôr em evidencia a pouca fé que merecem a esse respeito as declarações officiaes.

Senão, declare o governo quaes os processos de que se serviu para apurar relativamente ao anno passado, onze mil cento e dez frequencias sobre onze mil novecentos e setenta e tres matriculas, facto nunca observado em periodo nenhum anterior!...

Note-se ainda que em nenhum dos annos a que se refere a mensagem, a matricula attingiu o numero legal estabelecido para cada uma das escolas.

Fecha a final o *notavel documento* a parte relativa á instrucção primaria com o seguinte trecho que reproduzimos fielmente.

«Não possuímos estatística exacta do ensino particular, felizmente bastante disseminado neste Estado. E' de presumir que o numero de alumnos instruidos fóra dos institutos officiaes se approxime de 50% do total dos que frequentam as escolas publicas.»

Quanto á disseminação do ensino particular no Estado, longe de patrociná-lo, leva o governo a *politica* da ponto de perseguir aos nossos amigos que procuram diffundir a instrucção no seio da população sertaneja, obrigando-os com multas illegaes e indevidas a fecharem seus estabelecimentos.

O caso do sr. Manoel Pio no Quixadá e recentemente o do sr. Antonio J. macarú no Riacho do Sangue são provas irrecusaveis do desvio e curvamento com que a actual administração procura propagar a instauração popular.

Quanto á estatística escolar pensamos que a *presumpção* é presumpção mesmo, porque felizmente o ensino particular é, em todo o Estado, superior ao official e para proval-o é mais que sufficiente esta capital.

E' verdade que os *sabios* auxiliares do governo, com a ineptia e imbecillidade que os distingue, tomam para base da estimativa da população escolar as matriculas das suas escolas, ignorando ou fingindo ignorar, de bestas que são, que em qualquer povoado, sobre os sessenta alumnos da matricula official, ha o triplo e até o quadruplo de crianças que recebem o ensino primario em todos os recantos do districto respectivo.

Resumindo, pois, as declarações do governo temos: «que o numero de analfabetos no Ceará é de 84 por cento; que na melhor hypothese só a *de* uma parte das crianças em idade escolar se *de*pararão meios para *de*sahir do analfabetismo; *de* que em vez de tres mil *de* escolas, quantas seriam *de*duzentas e noventa e seis; *de* que, nossas escolas, *de* methodos de ensino, *de* professorado, material escolar, *de* edificio—tudo quanto se *de* relaciona com a educação *de* popular requer a attenção *de* do poder legislativo.»

Pode haver quadro mais tetrico?!... Pois é precisamente, por isso que a imprensa do paiz tece os maiores encomios a *de*gregada e immoral oligarchia acciolyana.

Assim se escreve a historia!...

Perseguição iniqua

Publicamos, linhas abaixo, duas peticções que acabam de ser endereçadas ao governo do Estado, para cujo conteúdo chamamos muito especialmente a attenção do leitor sensato:

«Ilm. Snr. Secretario dos *de* Negocios do Interior.

«Agapito Jorge dos Santos, para documentar a *de* acção ordinaria que *de* move contra o governo do *de* Estado e a respectiva *de* Fazenda estadual, *de* precisa que V. S. se dignem *de* mandar certificar-lhe se *de* para a execução da lei *de* n. 541, de 10 de Agosto *de* de 1899, foi o requerente

«submettido a inspecção *de* de saúde e declarado *de* invalido para o serviço *de* publico.

«Pelo deferimento *de* «E. R. M.

«Fortaleza, 31 de Julho *de* de 1907.

«AGAPITO JORGE DOS SANTOS»

«Ilm. Sr. Secretario dos *de* Negocios do Interior.

«Agapito Jorge dos Santos para documentar a *de* acção ordinaria que *de* move contra o governo *de* do Estado e a respectiva *de* Fazenda estadual, *de* precisa que V. S. se dignem *de* mandar que lhe se seja *de* dada, na integra, a *de* certidão das leis n. 541 *de* de 10 de agosto de 1889 *de* n. 551 de 25 do mesmo *de* mez e anno, tudo em *de* termos que façam fé.

«Pelo deferimento *de* «E. R. M.

«Fortaleza 31 de Julho *de* de 1907.

«AGAPITO JORGE DOS SANTOS»

Agora duas palavras a *de* penas de esclarecimento *de* publico.

Não ha quem não tenha tido conhecimento do acto de prepotencia e vindicta mesquinha levado a effeito pelo snr. Accioly contra o nosso collega de redacção, coronel Agapito Jorge dos Santos, cujos vencimentos foram, por acto de 6 de maio deste anno, integralmente suspensos, sob o especioso pretexto de se fazer a revisão de sua aposentadoria.

Não ha lei alguma que tenha auctorizado a revisão da aposentadoria do coronel Agapito, individualmente, como não ha lei nenhuma que auctore a suspensão de vencimentos a qualquer funcionario inactivo.

A lei n. 787 de 28 de Junho de 1905, estabelecendo um serviço geral de revisão de aposentadorias, dentro de periodo certo, e hoje caduca por não ter sido executada opportunamente; e quando não o fosse, não poderia attingir a aposentadoria de que nos occupamos, auctORIZADA como foi por lei especial posteriormente approvada por uma segunda lei, tambem especial.

Contra o acto iniquo do poder executivo foi immediatamente apresentada reclamação fundamentada que ainda não foi despachada!...

Proposta em juizo a competente acção, trata agora o governo de embaraçar o seu proseguimento regular, recusando os documentos de que precisa a parte para fazer valer o seu direito perante os tribunaes.

As duas peticções, acima transcriptas, foram entregadas desde o dia 31 de julho ultimo e até agora não foram tambem despachadas!...

Os prazos judiciaes são curtos e improrogaveis e para o despacho das duas peticções houve tempo de sobra.

Avale o publico a moralidade do actual governo que, não satisfeito de roubar o pão a numerosa familia, tenta impedir que os poderes competentes toquem conhecendo de actos tão revoltantes.

Convém entretanto não esquecer que todas as leis referentes á aposentadoria do coronel Agapito foram sancionadas pelo mesmo snr. Accioly que hoje pretende revelá-la; que por elle foi executada a lei da Assembléa que a autorizava; que ainda por elle foi processada a mesma aposentadoria, cujos vencimentos foram pontualmente pagos durante mais de oito annos.

Assim esclarecida a questão, profira o publico o seu julgamento.

Telegrammas

Antonio Silvino

A Associação Commercial recebeu, hontem o seguinte despacho telegraphico:

Senador, P. meu 2.

Acabamos receber noticia proxima visita Antonio Silvino.

Homiziado Tanhá, em vespera visitar-nos, appellamos para o vosso patriotismo, no sentido garantirdes os nossos interesses que são afinal os vossos. De maneira alguma podemos oppôr seria resistencia, attendendo ao horror que inspira esse bandido no animo dos nossos contreraneos. Esperamos confiados leveis noticia nosso desespero ao governo da União.—Jose Vital, Oualpho Camara José Guilherme, Theodorico Gurgel, Abilio Guêdes, Leonel Maia, Raymundo Sobral, Bearamino Torres, José Gladstone.

Gabinete Dentario

Raabriu hoje o seu Gabinete Cirurgico Dentario o nosso presado amigo Dr. Guilherme de Souza Pinto.

O Gabinete Dentario, que tivemos animadamente occasião de visitar, achamos em melhores condições, offerecendo o melhor conforto possível, devido ás reformas e sensiveis reformas por que o fez passar o Dr. Souza Pinto, com a justicção de mobiliario novo e novos e mais aperfeiçoados apparatus de extracção, prótese dentaria, etc.

Alli o publico encontra na habilidade do joven cirurgião sanamento immediato e prompto, e a leitora gentil se tem alguma dente mais rebarbativo que he provocado incommodos importunos, pode se dirigir ao Gabinete Dentario onde fará qualquer extracção ou obturação sem a menor dor. Isto o asseguramos.

Pharmacia Motta

O nosso distincto amigo Thurbio Motta communicou-nos haver mudado a sua Pharmacia para a Praça José d'Alencar n. 4.

6\$500

E' por quanto se vende uma duzia de Vinho superior de CAJU'

Na Mercaderia Santo Antonio.
Rua Formosa, 43 e Senador Alencar, 9.
Francisco A. Nogueira.

Agua Mineral

SANTA RITA
E SALUTARES
Vende **Emilio Sá,**
Praça do Ferreira n. 38.
4-90.



8\$000

A duzia de Vinho de Caju de primeira qualidade vende

Emilio Sá,
Praça do Ferreira, 38.



UNICOS EXPORTADORES
R. SINGLEHURST & CO LIVERPOOL.

5\$000

Vende uma taboa de pinho de 22 palmes.
Emilio Sá

MARCA ORIGINAL

Absoluta pureza



QUALIDADE SUPERIOR
W. A. ROSS & Sons, Ltd.
BELFAST

PRECIZA SI de uma cosu heira, a tratar em rua S. Luiz n. 20 do Maria Cuoj. junta ao trilho de bond.

Pharmacia Hollanda

PODEROSO REPARADOR
Vinho Reconstituente
do
Dr. M. Moreira da Rocha
Este vinho é de resultados prodigiosos nas pessoas convalescentes, anemicas, senhoras grávidas e depois do parto. Cura em pouco tempo as flores brancas.
vende-se em todas as boas farmacias do Estado
Preço—4\$500

O Xarope de Cabeça de Negro
IODURADO
do Pharmaceutico
J. B. de Hollanda Cavalcante

para o sangue contaminado pelo germen da syphilis. Tem sido empregado em todas as moléstias que procedem de impurezas do sangue. Os resultados são os mais satisfatorios.
Vidro 2\$500

Xarope de Jucá e Bromofornio
(PULMOINA)
do **Dr. Astrolabio Passos**
Este remedio é prodigioso em todas as moléstias do aparelho respiratorio.
Vidro 2\$500

Pilulas de Terpina e Kermes
DO
Dr. M. Moreira da Rocha

Estas pilulas cuidadosamente manipuladas constituem um medicamento de alto valor no tratamento das moléstias do aparelho respiratorio.
Compostas de substancias completamente innocentes á mucosa gastrica, facilitão a expectoração e ao mesmo tempo desinfectão a rede pulmonar.
Caixa 2\$500

Pilulas de Thymol
DO
DR. M. MOREIRA da ROCHA

Especifico contra a hypoemia—vicio de comer terra—geophagia.

Pharmacia Hollanda

RUA SENADOR POMPEU N. 100

CHARUTOS

L. Cabral & Cia

RUA MAJOR FACUNDO 64.A

Chamamos attenção de sua illustre freguezia para as seguintes marcas de charutos de que teem constante deposito para vendas em grosso e a retalho, e a preços os mais modicos possiveis.

De Costa Ferreira & Penna

Bella B-hian, Sympathia, Noemia Olho, Lindos, Selectos, Luzos, Hyg-hif, Corneteiro, Graziella, Rainha Regente, Chiquita, Ponche, Cigarrillos Mimozos.

De Jezler & Hoening

Chiquinha, Superiores, Aromaticos, Esperanto, Industrial, Rio Branco, Vict-riana, Banqueiros, Selectos, Virginia, Milhas, Flôr de Hespanha Excepcionaes.

De A. Caetano da Silva

Victorina, Rouquet, Roxinhas, Brasilenos, Turunas, Marocas, Leopoldo, Bohemios, Cartollinha, Nho-Nhos, Cartolla, Vulcanos.

Em vista do grande e variado sortimento que offerecem ao respeitavel publico, ninguém deixará de ficar satisfeito quanto a qualidade dos charutos, fazendo uma ligeira visita á Rua Major Facundo 64.A

Fortaleza

L. G. Cabral & Cia

O Xarope Peitoral Composto

POR

F. Randolpho X. da Silva

Approvedo pela Inspectoria de Hygiene do Ceará é o melhor de todos os preparados até hoje conhecidos contra: *Bronchites, Influenza e affeições pulmonares.*
A efficacia d'este poderoso medicamento, confirma o seu unico reclame.

Acha-se a venda na Rua Senna Madureiran. 85.

INFORMAÇÕES na Praça J. d'Alencar. 14

Preço . . . 2\$000

7\$500

Por quanto vende uma duzia de

Vinagre-P.F.F.

Português, tinto ou branco
Praça do Ferreira n. 38
EMILIO S.

Taboado de cedro

Tem em deposito e está recebendo grande quantidade de duzias, vende a tamanho medio ou como melhor convier ao comprador.

Bôa conceção para as coporas de 100 duzias acima.

João Nery
Rua Major Facundo 110 28-30

Vaccas paridas

Nesta typographia in forma-se quem tem excellentes vaccas de leite para vender com crias *Short horn.*

h ca a

Vende-se, em larga e per cento, uma lã-ch-cara, com gua potavel e muitas fructeiras, perto da estação de bonds; tractar com **Francisco Biearril.**

Libro Papeleria Bivar

DE—

Militão Bivar

ruas Major Facundo, 74 e Assemblèa, 37

FORTALEZA—CEARA—BRAZIL

Edições da casa "Bivar"

- Noções de Aritmetica Pratica*, illustrada com muitas gravuras pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 1\$500 cart. 2\$000
- Apontamentos de Aritmetica* tratado elementar de mathematica as p. do dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 4\$ cart. 5\$000
- Algebra Elementar*, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, 2 volumes 10\$000
- Noções de Chimica Geral*, pelo dr. Francisco Marcondes Pereira, br. 3\$ cart. 6\$000
- Todas estas obras foram scriptas de accordo com o programma do G. Nacional e estão ad. a escola official e particularmente em quasi todos os estabelecimentos de Instrucção do Paiz.
- Lições de Geographia Geral*, pelo dr. Thomaz Pompeu S. Brasil, Lente de Geographia da ex-Escola Militar Ceará 1 vol. cart. 5\$0.0
- Resumo da Geographia do Ceará*, pelo professor João G. Diaz Sobreira, br. com capa 1\$000
- Resumo de Grammatica Portuguesa*, pelo mesmo professor cart. 1\$500
- Cathecismo do Doutrina Christã*, por D. Jacinto José Vieira 1 vol. br. \$800
- Pequeno Cathecismo do Doutrina Christã*, para uso das creanças \$100
- Poboa Grande*, ou pequenas noções de Arithmetica \$100
- Certas de A B C*, ou primeiras noções de leitura \$100
- Cancioneiro do Norte*, por J. Rodrigues de Carvalho br. 2\$000
- Poema de Moio*, versos de J. Rodrigues de Carvalho 2\$000
- Manual do Habeas-carpus*, formulario pratico por N. Silva 2\$000
- Luzo Sertanija*, por Hermino de O. Branco, br. 2\$000
- A Fome*, de Rodolpho Theophilo, historio da seca do Ceará 1 vol. br. 3\$000
- A Variola e Vaccinação no Ceará*, de Rodolpho Theophilo br. 2\$000
- Collecção das Leis do Processo Julciario no Estado do Ceará* 2\$000
- Legislação Municipal no Estado do Ceará*, por Cesidio de A. Martins Pereira br. 3\$000
- Poesias completas*, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br. 2\$000
- Amor e Ciúme* drama—pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 2\$000
- Providencia*, drama pelo dr. Manoel Segundo Wanderley br. 2\$000
- Brasilianas e Portuguezas*, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 3\$000
- A Tres Ditos*, drama historico, pelo dr. Manoel Segundo Wanderley, br. 1\$000
- A Promessa*, drama infantil, por Henrique Castriciano, no prolo, br. 1\$000

Grande deposito de:

- LIVROS sobre instrucção primaria, secundaria e curso.
 - " " religião.
 - " " medicina.
 - " " direito e jurisprudencia.
 - " " educação civica e moral.
 - " " litteratura, etc., etc.
- DICCIONARIOS e gramaticas, selectas e compendios para estudos das linguas: portugueza, franceza, ingleza, allemã, hespanhola, italiana, latina e grega.
- TRAT. DOS INSTRUMENTOS: piano, violão, mandolín, flauta, violão, clarinet, e outros.
- APÊS: almofada, portugueza, piano, gazete, diplomata, phantazia, sêda de cores e sortidas, agulha cores sortidas, jornal impressão, assetina-do e papelão.
- CARTOES de: vista, phantazia, tarjados, etc.
- ENVELOPES: commerciaes, diplomata e officios—Objectos para Escri-toria e Repartições Publicas, tintas, etc., etc.